



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 Bolsa de Investigação para Estudante de Mestrado

Na FCIÊNCIAS.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação (BI) para Estudante de Mestrado no âmbito do projeto/instituição de I&D “Transporte de humidade para extremos hidrológicos num clima em mudança”, “DRI/India/0098/2020”, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC) no âmbito do programa Projetos de IC&DT Portugal-Índia, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências da Terra
2. **Requisitos de admissão:** Licenciatura em Meteorologia, Oceanografia e Geofísica. O candidato deve ter experiência prévia com bases de dados meteorológicas e climatológicas, bem como conhecimentos em programação. O candidato deve apresentar também bom domínio da língua inglesa.
3. **Fatores preferenciais:** 1) Experiência comprovada em Matlab ou Python; 2) Conhecimentos em aquisição e processamento de dados de Reanalises e de imagens de satélite.
4. **Requisitos de contratualização:** Apresentação dos certificados de habilitações e/ou diplomas. Inscrição em Mestrado de Ciências Geofísicas.
5. **Plano de trabalhos:** O objetivo principal do plano de trabalho será auxiliar a equipa do projeto a atingir as metas definidas no projeto AMOTHEC: de compreender o transporte anómalo de humidade nos eventos extremos meteorológicos para duas regiões climáticas diferentes (Monção Indiana vs Mediterrâneo), ambas afetadas frequentemente por eventos extremos hidrológicos. O plano de trabalho consiste nas seguintes atividades: a) construção de um repositório de base de dados disponíveis necessários para as tarefas subsequentes; b) delimitação de regiões homogéneas de precipitação extrema para a Índia e para a Península Ibérica será realizada utilizando diferentes bases de dados de alta resolução, c) quantificação dos eventos de precipitação utilizando um método de classificação por ranking para regiões homogéneas na Índia e na Península Ibérica.
6. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>, ou no site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID aprovado em 12 de maio de 2020 ([Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID](#)).
7. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório Associado Instituto Dom Luiz (IDL) do(a) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa – Campo Grande, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Ricardo Machado Trigo.
8. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em setembro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao final do projeto, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
9. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 875,98, conforme [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Os Bolsheiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

10. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Os métodos de seleção a utilizar baseiam-se numa avaliação com valoração nos seguintes aspetos: Avaliação curricular (10 em 20 pontos), experiência com aquisição e manipulação de grandes bases de dados (4 em 20 pontos), bom domínio da língua inglesa (2 em 20 pontos), experiência em programação (4 em 20 pontos). Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 10 pontos.
11. **Composição do Júri de Seleção:** Professor Doutor Ricardo Trigo (Presidente), Professor Doutor Carlos da Camara (Vogal), Professor Doutor Pedro Soares (Vogal), Doutor Alexandre Ramos (Vogal suplente), Professor Doutor Carlos Pires (Vogal suplente)
12. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
13. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 14 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022.
14. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para rmtrigo@fc.ul.pt acompanhadas dos seguintes documentos:
- Curriculum Vitae – **CV pode ser disponibilizado em PDF ou através do sistema [CIÊNCIAVITAE](#)**;
 - Certificado de habilitações;
 - carta de motivação,
 - Certificado de habilitações e formação mencionados no CV, incluindo uma listagem das classificações obtidos na licenciatura e documentos comprovativos considerados relevantes.
15. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
- Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIÊNCIAS.ID (fciencias.id@fciencias-id.pt) no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição para contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salienciamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau,



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.